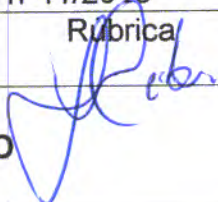


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Vitória, 167
Cruz Machado – Paraná
Fone/Fax (42) 554-1470 – CEP 84.620-000

Solicitação nº41/2018	
Data: 02/10/2018	Rubrica: 

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade solicitante	Secretaria Municipal de Educação	
Departamento solicitante	Departamento Municipal de Cultura	
Responsável pela solicitação	Giovani Scibor	
E-mail	cmcultural@hotmail.com	
Telefone	(42) 3554-1222 Ramal - 224	
Data	02/10/2018	
Material	X	CONSUMO
		PERMANENTE
Serviço		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Mangueira de LED, cor azul, 220V, espessura 12 mm, potencia 3W/metros;				
02	Relé fotoelétrico modelo RFM para iluminação externa, 220 V, 1000W, 180 VA;				
03	Conector de força para mangueira de LED, 220V;				

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

O presente pedido justifica-se por sua necessidade e utilização no desenvolvimento das atividades do Departamento Municipal de Cultura, nas decorações de natal.

3. LOCAL E HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO

A entrega dos materiais deve ser feita no Departamento Municipal de Cultura de Cruz Machado, situado a Avenida Vitória, nº129, anexo a Biblioteca Municipal Helena Kolody. No horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas.

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO

Período de utilização de 01 (um) ano;

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA?

() Sim (X) Não

Quais

itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME.

Nome: Giovani Scibor

Telefone: (42) 3554-1222

E-mail: cmcultural@hotmail.com

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA;

Departamento Municipal de Cultura – promoções culturais

Dotação - 2032 Unidade - 301

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE E CONTRATADA

A obrigação da contratada se refere a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos por este Departamento, bem como certificar a qualidade dos mesmos.

9. DOCUMENTOS QUE JULGUE IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS MATERIAIS

Nome: Giovani Scibor

Telefone: (42) 3554-1222

CPF: 052.122.619-88

000003

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 228/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Aquisição de materiais elétricos para utilização na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

J - Observações: Coleta 341/2018
Repassado para dispensa 04/10/18

K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Des	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
301		06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	Promoções Culturais	3.3.90.30.26.00.00.00	3.866,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres					

Total Previsto : 3.866,00

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 228/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Aquisição de materiais elétricos para utilização na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 3.866,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.866,00

Cruz Machado, 05 de Outubro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 05 de Outubro de 2018.

Parecer Contábil 282/2018

Referente à Solicitação nº 228/2018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

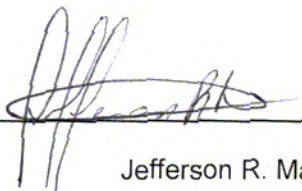
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
301	06.02	2.032	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 12.377,93	R\$ 3.866,00
Total						R\$ 3.866,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Vitória, 167

Cruz Machado - Paraná

Fone/Fax (42) 554-1470 - CEP 84.620-000

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO**1. OBJETO**

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Mangueira de Led, azul, 220V, espessura 12mm, potência 3W/metro.	300	M		
02	Relé fotoelétrico modelo RFM para iluminação externa, 220V, 1000W, 1800VA	40	Unidades		
03	Conector para mangueira de Led, 220V.	40	Unidades		



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Vitória, 167

Cruz Machado - Paraná

Fone/Fax (42) 554-1470 - CEP 84.620-000

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

Rosângela H. Bolach- Agropecuária SUL CNPJ: 10.480.668/0001-37

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Mangueira de Led, azul, 220V, espessura 12mm, potência 3W/metro.	300	M	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
02	Relé fotoelétrico modelo RFM para iluminação externa, 220V, 1000W, 1800VA- COMPLETO	40	Unidades	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
03	Conector para mangueira de Led, 220V.	40	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 600,00

OBS: Somente o Rele custa R\$ 20,00 com suporte R\$ 29,90.

Rosângela H Bolach 28/9/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAAvenida Vitória, 167
Cruz Machado - Paraná
Fone/Fax (42) 554-1470 - CEP 84.620-000**PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO****1. OBJETO**

Item	Descrição dos itens com especificações	Qnt.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Mangueira de Led, azul, 220V, espessura 12mm, potência 3W/metro.	300	M	R\$ 9,00	R\$ 2700,00
02	Relé fotoelétrico modelo RFM para iluminação externa, 220V, 1000W, 1800VA	40	Unidades	R\$ 59,00	R\$ 2360,00
03	Conector para mangueira de Led, 220V.	40	Unidades	R\$ 19,00	R\$ 760,00

Prazo entrega 15 dias úteis

R\$ 5820,00

CRUZ MACHADO - PR



08.985 951/0001-04

IDEA.COM

MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

Av: Manoel Ribas, 606
Centro - Cep: 84600-000
União da Vitória - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Vitória, 167

Cruz Machado - Paraná

Fone/Fax (42) 554-1470 - CEP 84.620-000

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO**1. OBJETO**

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Mangueira de Led, azul, 220V, espessura 12mm, potência 3W/metro. (13mm)	300	M	13,60	4.080,00
02	Relé fotoelétrico modelo RFM para iluminação externa, 220V, 1000W, 1800VA completo e base	40	Unidades	34,60	1.384,00
03	Conector para mangueira de Led, 220V.	40	Unidades	16,00	640,00

R\$ 6.104,00

81.241.481/0001-29**JOSÉ ERNESTO
MORETTO & CIA LTDA**Av. Eng. Ferreira Corrêa 36
CEP 84620-000 Cruz MachadoCentro
PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2018 a 04/10/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 341/2018 Data: 04/10/2018							
Fornecedor: 6425 - JOSE ERNESTO MORETTO & CIA LTDA - EPP							
1	MANGUEIRA DE LED AZUL, 220V ESPESSURA 12MM, POTÊNCIA 3W/METR	MT		300,000	13,6000	4.080,00	Não
2	RELE FOTOEETRICO MODELO RFM ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V 1000W 18	UN		40,000	34,6000	1.384,00	Não
3	CONNECTOR DE FORÇA PARA MANGUEIRA LED 220V	UNI		40,000	16,0000	640,00	Não
Total do Fornecedor:						6.104,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Fornecedor: 9642 - IDEA.COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME							
1	MANGUEIRA DE LED AZUL, 220V ESPESSURA 12MM, POTÊNCIA 3W/METR	MT		300,000	9,0000	2.700,00	Não
2	RELE FOTOEETRICO MODELO RFM ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V 1000W 18	UN		40,000	59,0000	2.360,00	Não
3	CONNECTOR DE FORÇA PARA MANGUEIRA LED 220V	UNI		40,000	19,0000	760,00	Não
Total do Fornecedor:						5.820,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Fornecedor: 9770 - AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH							
1	MANGUEIRA DE LED AZUL, 220V ESPESSURA 12MM, POTÊNCIA 3W/METR	MT		300,000	6,9000	2.070,00	Sim
2	RELE FOTOEETRICO MODELO RFM ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V 1000W 18	UN		40,000	29,9000	1.196,00	Sim
3	CONNECTOR DE FORÇA PARA MANGUEIRA LED 220V	UNI		40,000	15,0000	600,00	Sim
Total do Fornecedor:						3.866,00	
Total Itens Vencedores:						3.866,00	
Total da Coleta:						3.866,00	

000010



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 71/2018

OBJETO:

É OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE LED AZUL, E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DE NATAL PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000012

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2018

OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE LED AZUL, E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DE NATAL PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Cultura visa à contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais elétricos para utilização na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, sendo mangueira de led azul, rele foto elétrico e conector de força para mangueira led. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa: Rosangela Hutchok Bolach CNPJ: 10.480.668/0001-37 com sede em Cruz Machado - PR.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.02

Projeto/Atividade: 2.032

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 08 de outubro de 2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000014

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2018 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rosangela Hutchok Bolach CNPJ: 10.480.668/0001-37

OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Rosangela Hutchok Bolach



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.820-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE PAI LEONARDO HUTCHOK		MÃE VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (Número) 7.265.905-8	ORGÃO EMISSOR II	UF CPF (Número) PR 031.716.439-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH			NÚMERO
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PRES GETULIO VARGAS			1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cincoenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.44-0/04 47.71-7/04 47.84-9/00 47.89-0/02 47.89-0/04 46.32-0/01 47.89-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de plantas e flores naturais Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados Comércio varejista de insumos agrícolas, adubos, sementes, amidos e feculas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador)			
DATA 29/10/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosângela Hutchok Bolach</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Gilmaria T. Gaertner</i> R.G. 3.000.873-1 14 NOV. 2008	AL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2008 SOB NÚMERO: 41106411300 Protocolo: 08/494859-0 , DE 03/11/2008 <i>Rosângela Hutchok Bolach</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.480.668/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2008
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROPECUARIA SUL				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV PRES GETULIO VARGAS		NÚMERO 1337	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3554-1995 / (42) 3554-1956		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/10/2018** às **11:03:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH
CNPJ: 10.480.668/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:08 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2019.

Código de controle da certidão: **A28B.F5C1.BB6A.D003**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000020

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018829990-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.480.668/0001-37**
Nome: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000021

Data: 05/10/2018 11h07min

Número 1452 Validade 03/01/2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROSANGELA HUTCHOK BOLACH CNPJ: 10480668000137

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJOHMU00SOUPAD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 05 de Outubro de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.480.668/0001-37

Certidão nº: 159797363/2018

Expedição: 05/10/2018, às 11:13:16

Validade: 02/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.480.668/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10480668/0001-37
Razão Social: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH
Nome Fantasia: AGROPECUARIA SUL
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS 1321 CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2018 a 02/11/2018

Certificação Número: 2018100405200096326626

Informação obtida em 05/10/2018, às 11:15:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 71/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000024
Processo Nr.: 213/2018
Data: 19/10/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: **AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH** Código: 9770
Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1321
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 10.480.668/0001-37 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: E objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	300,00	MT	MANGUEIRA DE LED AZUL, 220V ESPESSURA 12MM, POTÊNCIA 3W/METRO (100100036)
2	40,00	UN	RELE FOTOEETRICO MODELO RFM ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V 1000W 180 VA (100100037)
3	40,00	UNI	CONECTOR DE FORÇA PARA MANGUEIRA LED 220V (10019864)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 19 de Outubro de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 213/2018
Data: 19/10/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

000025

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Pagamento.....: Conforme edital

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 71/2018.

Interessado: Departamento de Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 228/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: Rosangela Hutchok Bolach CNPJ: 10.480.668/0001-37

Valor Total R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 71/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de outubro de 2018.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Sueli Cristiana Gabsk

E-mail: diariodigital@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1583 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 24 DE OUTUBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	05

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 158/2018
CONCORRÊNCIA 003/2018

Por todo o exposto, CONHEÇO o presente recurso interposto pela empresa ACR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP para no mérito IMPROVÊ-LOS, quanto às alega-

ções argüidas.

Por conseqüência, declaro HABILITADAS as empresas ACR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, DÉCIO PACHECO CONSTRUÇÕES, CR ARTIFATOS DE CIMENTO LTDA para a Concorrência 003/2018, mantendo a inabilitação da empresa JB MOREIRA CONSTRUÇÕES ME, e ainda recomendo à autoridade superior a MANUTENÇÃO da conclusão da presente Ata.

Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe à análise desta e a decisão. Por fim, encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito desta municipalidade para sua apreciação final, devendo dar ciência a empresa recorrente e recorrida

É o que decidimos.

Cruz Machado, 19 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL]

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rosangela Hutchok Bolach CNPJ: 10.480.668/0001-37

OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rosangela Hutchok Bolach
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 71/2018.

Interessado: Departamento de Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 228/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: Rosangela Hutchok Bolach CNPJ: 10.480.668/0001-37

Valor Total R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 71/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:

06.02.2.032.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

000028

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

SONIA IVONE BEUREN
PEREIRA
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 72/2018.

Interessado: Departamento de Cultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 231/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de estórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: SONIA IVONE
BEUREN PEREIRA, CNPJ:
15.128.030/0001-55

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Há boas chances de lucrar nesta quinta, principalmente se seguir a sua intuição. Mas não comente com qualquer um sobre boas oportunidades. Cor: prata.

Touro: Você tem tudo para se sentir mais confiante, mas saiba ceder em alguns momentos se quiser evitar problemas com colegas ou superiores. Cor: roxo.

Gêmeos: Conflite em seu sexto sentido, seja no trabalho ou ao lidar com as pessoas que fazem parte da sua vida social. Caso escondido com alguém mais velho pode dar certo. Cor: bege.

Câncer: Boas vibrações para correr atrás dos seus sonhos, inclusive na área profissional. Conte com os amigos. Paquera com alguém que conheceu através de um amigo pode dar certo. Cor: preto.

Leão: A ambição está em destaque e você tem tudo para se dar bem no trabalho. Boas energias para fazer mudanças no visual e também deixar alguns hábitos. Cor: verde.

Virgem: O desejo de sair da rotina pode falar mais alto, mas será preciso manter a concentração se quiser dar conta do trabalho. Programa traz novas oportunidades na paquera. Cor: lilás.

Libra: Podem surgir mudanças inesperadas seja no trabalho ou ao cuidar de assuntos do dia a dia. Se depender das estrelas, porém, elas serão positivas. Romance agitado. Cor: marrom.

Escorpião: Bom estar para fazer novos contatos, animar a vida social e fortalecer seus relacionamentos, inclusive no trabalho. Sucesso em sociedade. Namoro a vista. Cor: pink.

Sagitário: É hora de se dedicar ao trabalho. Vai sobrar disposição para iniciar reforma no lar. Colega pode se aproximar e demonstrar interesse. Cor: dourado.

Capricórnio: Simpática e charme serão suas melhores armas para se destacar no serviço. Mas as finanças precisam de uma atenção extra. Evite o ciúme e mostre seu carinho. Cor: creme.

Aquário: Se sonha com a casa própria, pode ter boas novas agora. Tarefas de rotina correm numa boa, ainda mais se trabalhar longe dos hotofones. Fique com seu amor. Cor: dourado.

Peixes: Você contará com muita inspiração e criatividade no trabalho. Boato ou fofoca pode trazer dificuldade à vida pessoal. Peça a ajuda dos amigos na paquera. Cor: branco.

Previsão do tempo Fonte: Vales
Mínima: 13° | Máxima: 22°
Manhã: Sol com muitas Nuvens
Tarde: Nublado, Chuva a qualquer hora
Noite: Nublado, Chuva a qualquer hora

Novelas

ESPELHO DA VIDA
Cris compartilha suas novas descobertas com Margot. Ana e Flávio encontram Américo na presença de Gentil. Ana, Flávio e Américo discutem por conta de Cris, e Joel presencia a briga. Ana e Flávio reprimem Alain por manter segredo sobre Américo estar em Rosa Branca. Cris chama Américo de pai, e Flávio se revolta. Cris conversa com Flávio e Ana, que decidem apoiar a filha. Cris confessa a Alain que voltou à casa de Julia, e afirma ao noivo que não quer se sentir pressionada por ele.

O TEMPO NÃO PARA
Carmen afirma que é inocente. Emilio leva uma pancada de Florêncio. Carmen pede que Marcos assumo o seu lugar na empresa enquanto ela estiver fora. Emilio constata que os bandidos roubaram o quadro de Marcos e deixaram o cofre intocável. Marcos convence Agostina a oferecer um jantar em solidariedade à Carmen. Gabiru entrega a Carmen uma carta escrita por Dom Sabino. Agostina vê Carmen e Dom Sabino se beijando. Emilio flagra Barão na casa de Marcos.

SEGUNDO SOL
Laureta aceita Rosa de volta em sua casa. Nice pede o divórcio a Agenor. Selma afirma que deseja reatar o namoro com Maura. Os banditos flagram Roberval tentando pegar o celular de Zefa. Roberval e Severo se reconciliam. Manu encontra Narciso na reunião dos Narcóticos Anônimos. Laureta elogia o empenho de Rosa com sua equipe. Du Love recebe uma herança de Goldino e fica intrigado. Katliandra conta a Rosa que viu Remy saindo do quarto de Laureta. Remy procura Karolá. Du Love ouve a gravação da morte de Goldino. Remy chama Karolá para fugir com ele.

Nível do Rio Iguaçu
4,80
17 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2018 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rosângela Hutchok Bolach
CNPJ: 10.480.668/0001-37

OBJETO: E objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Rosângela Hutchok Bolach

Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717
Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Devido a readequação na listagem e retirada do medicamento "ALENIA 12-400mcg frasco c/60 cápsulas" referentes ao Processo De Compras Nº 12/2018, Pregão Presencial Nº 85/2018 que tem por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia básica do centro de saúde municipal, fica alterada a data de abertura do processo em epígrafe, passando de 01 de novembro de 2018 para 07 de novembro de 2018, às 09h00 min. Maiores informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, ou pelo Telefone (42) 3573 12 12. Porto Vitória Pr, 06 de outubro de 2018.

Ricardo Castillo de Oliveira
Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 73/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 232/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça Pio XII desta municipalidade. Favorecidos: D. SZIBOR CNPJ: 23.074.965/0001-45, MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI CNPJ: 13.851.664/0001-06
Valor Total R\$ 3.667,50 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 23 de outubro de 2018.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 159/2014
PROCESSO Nº 151/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014
ADITIVO Nº 11/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: LUIZ MARCELO VIEIRA SANTOS - ME/CNPJ/MF: 17.514.801/0001-78 - 1 - As partes acima qualificadas firmaram em 15/08/2017 o Aditivo nº 09, adiando o prazo de execução em mais 30 (trinta) o qual venceu em 15/02/2018, em 14 de fevereiro de 2018, foi aditivo em mais 45 dias, vencendo-se em 01 de abril de 2018, conforme contrato de obra de engenharia n.º 159/2014 pelos termos da Lei n.º 8.666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório n.º 151/2014, modalidade Tomada de Preços n.º 16/2014, cujo objeto é a contratação de uma empresa de prestação de serviços de obras e engenharia para construção da sede do centro de referência de assistência social (CRAS), totalizando uma área de 165,30m². CLAUSULA PRIMEIRA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - O prazo da execução e vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018. 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória, em 28 de março de 2018.

KURT NIELSEN JUNIOR - Prefeito Municipal
Contratante
Luiz Marcelo Vieira Santos - ME
CNPJ sob o nº 17.514.801/0001-78 - Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 71/2018.
Interessado: Departamento de Cultura

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 228/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: E objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.
Favorecido: Rosângela Hutchok Bolach CNPJ: 10.480.668/0001-37
Valor Total R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 71/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 23 de outubro de 2018.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 72/2018.
Interessado: Departamento de Cultura.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 231/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de histórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.
Favorecido: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA, CNPJ: 15.128.030/0001-55
Valor Total R\$ 3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 72/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.00.00, 06.02.2.032.3.3.90.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 23 de Outubro de 2018.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 122/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018

OBJETO: Contratação da Clínica Médica HJ - EIRELI/CNPJ: 76.839.588/0001-33, para atendimento médico, psiquiátrico, e recuperação de pacientes adultos e adolescentes dependentes de álcool e outras drogas, o Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 24/10/2018 referente a INEXIGIBILIDADE em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: CLINICA MEDICA H J EIRELI CNPJ: 76.839.588/0001-33, com o valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Publique-se. Porto Vitória, 24 de outubro de 2018

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**
Processo Licitatório 259/2018
Extração de Edital de Tomada de Preços 019/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço, para pavimentação de via urbana no município de Porto União - pavimentação de trecho da rua Professor Weiland. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 12 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br a, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de outubro de 2018.

Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**
Processo Licitatório 248/2018
Retificação de Edital de Pregão Presencial 158/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alteração no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 08 de novembro de 2018 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de outubro de 2018.

Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**
Processo Licitatório 258/2018 - Registro de Preços
Extração de Edital de Pregão Eletrônico 026/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Material e Equipamento Odontológico. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 12 de novembro de 2018, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de outubro de 2018.

Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
SEDU/PARANACIDADE - PAM**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018 - PROCESSO N.º 170/2018.

O MUNICÍPIO de UNIÃO DA VITÓRIA/PR, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2018: na Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET), http://www.bbmnethcacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Hatch	01	54.900,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Maria Celeste de Assunção Mance, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3521-1237 - E-mail licitacao@unioadavitoria-pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - Bairro Centro - 4º Andar - Dep. de Licitação - União da Vitória/PR, das 14:00 às 18:00 horas.

União da Vitória/PR, 25 de outubro de 2018.

Maria Celeste de Assunção Mance
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000030

PARECER JURÍDICO - Nº 149/2018

Modalidade: Dispensa Nº: 71/2018.

Processo Licitatório nº: 213/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à aquisição de materiais elétricos para utilização na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta Municipalidade.

É o relatório.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando desta forma, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 22 de outubro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 228/2018
Processo de Licitação: 213/2018
Data do Processo: 19/10/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

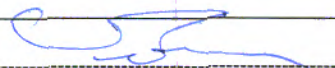
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 213/2018
- b) Licitação Nr.: 71/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 26/10/2018
- e) Objeto da Licitação: E objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 009770 - AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	3	0,0000	3.866,00
	3		3.866,00

Cruz Machado, 26 de Outubro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 228/2018
Processo de Licitação: 213/2018
Data do Processo: 19/10/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 213/2018
- b) Licitação Nr.: 71/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 26/10/2018
- e) Data da Adjudicação: 26/10/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação E objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 009770 - AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	3	0,0000	3.866,00
	3		3.866,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (301) Saldo: 12.377,93

Cruz Machado, 26 de Outubro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

CONTRATO Nº 197/2018
PROCESSO Nº 213/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 071/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Agropecuaria Sul - EPP

OBJETO: E objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e seiscentos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Agropecuaria Sul - EPP

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 197/2018**PROCESSO Nº 213/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 071/2018**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

AGROPECUARIA SUL - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.480.668/0001-37, localizada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 1337, Centro situada na cidade de Cruz Machado/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Rosangela Hutchok Bolach, portador da cédula de identidade R.G. Nº 7.265.905-8, CPF nº 031.716.439-28, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getulio Vargas, 1321, Bairro Centro na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 28 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

E objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

1	MANGUEIRA DE LED AZUL, 220V ESPESSURA 12MM, POTÊNCIA 3W/METRO	MT	300,00	6,90	2.070,00
2	RELE FOTOEETRICO MODELO RFM ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V 1000W 180 VA	UN	40,00	29,90	1.196,00
3	CONECTOR DE FORÇA PARA MANGUEIRA LED 220V	UNI	40,00	15,00	600,00

Total do Fornecedor:

3.866,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e seiscentos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 29 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 213/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06.02	2.032	3.3.90.30.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresse e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação n° 071/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1° lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio de sua servidora Sr.(a) Aline Chuede.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000037

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

AGROPECUARIA SUL - EPP

CNPJ: 10.480.668/0001-37

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 197/2018**PROCESSO Nº 213/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 071/2018**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

AGROPECUARIA SUL - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.480.668/0001-37, localizada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 1337, Centro situada na cidade de Cruz Machado/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Rosangela Hutchok Bolach, portador da cédula de identidade R.G. Nº 7.265.905-8, CPF nº 031.716.439-28, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getulio Vargas, 1321, Bairro Centro na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 28 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

E objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

1	MANGUEIRA DE LED AZUL, 220V ESPESSURA 12MM, POTÊNCIA 3W/METRO	MT	300,00	6,90	2.070,00
2	RELE FOTOEETRICO MODELO RFM ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V 1000W 180 VA	UN	40,00	29,90	1.196,00
3	CONECTOR DE FORÇA PARA MANGUEIRA LED 220V	UNI	40,00	15,00	600,00

Total do Fornecedor: 3.866,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e seiscentos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - *Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.*

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 29 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 213/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06.02	2.032	3.3.90.30.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação n° 071/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1° lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio de sua servidora Sr.(a) Aline Chuede.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000041

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

AGROPECUARIA SUL - EPP

CNPJ: 10.480.668/0001-37

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012



ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1586 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 29 DE OUTUBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos..... 01

Relatórios.....

Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 197/2018
PROCESSO Nº 213/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 071/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Agropecuaria Sul

- EPP

OBJETO: E objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e seiscentos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Agropecuaria Sul - EPP
CONTRATADA

